lei nº 93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 000931948
Projeto: 01141948
Autor: JOSE DIOGO DA SILVEIRA
Assunto: SUBVENCAO

DATA 22/8/48

DIGITALIZADO
EM: 21/11/2007
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 114

ASSUNTO: Subvenciona o "Posto de Puericultura Zezé Diogo", desta capital

VEREADOR José Diogo da Silveira

LEI Nº 93 DE 19/11/48

DIOM Nº 4415 DE 24/11/48

ARQUIVO _____

Câmara Municipal de Fortaleza

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

OF. Nº. Fortaleza,

LEI Nº 93 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1948.

Subvenciona o "Posto de Puericultura Zezé Diogo", desta Capital.

EU, LEONCIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder / uma subvenção anual de Cr.$30.000,00 ao "Posto de Puericultura Zezé Diogo", desta Capital, a partir do exercício financeiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove(1949).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de Novembro de 1948.

Leoncio Botelho

PRESIDENTE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 114:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Subvenciona o " POSTO DE PUERICULTURA ZEZÉ DIOGO", desta Capital.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municiapl autorizado a conceder uma subvenção anual de Cr.$30.000,00 ao "Posto de Puericultura Zezé Diogo", desta Capital, a partir do exercício financeiro do ano de / mil novecentos e quarenta e nove(1949).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Sala das Sessões , em 23 de Setembro de 1948.

Aprovado em red. final
23/9/48
Presid

José Fiúza Lavaquery

America Barreira

Joaquim Marinho

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

OF. Nº. Fortaleza,

LEI Nº 93 DE 19 DE novembro DE 1948.

Subvenciona o "POSTO DE PUERICULTURA ZEZE DIOGO", desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder uma subvenção anual de Cr.$ 30.000,00 ao "Posto de Puericultura Zezé Diogo", desta Capital, a partir do exercício financeiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1948.

PREFEITO MUNIVIPAL

A.S.R.

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Of. Nº. Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº 118.

SUBVENCIONA O POSTO DE PUERICULTURA "ZEZÉ DIOGO", DESTA CAPITAL.

Art.Iº - Concede uma subvenção anual de Trinta Mil Cruzeiros, a partir do próximo exercício financeiro de Mil novecentos e Quarenta e Nove(1949), ao Posto de Puericultura "ZEZÉ DIOGO", desta capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a esta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1948.

José Diogo de Siqueira

JUSTIFICATIVA

O Posto de Puericultura "ZEZÉ DIOGO" é, certamente, uma dávida, uma grande instituição de caráter social e, conseqüentemente, de elevada utilidade pública, em face da assistência que presta às criancinhas desafortunadas do bairro da Aldeota.

Até esta data nunca recebeu qualquer contribuição do govêrno, sendo, assim, auxiliado por particulares.

Anexo para conhecimento dos ilustres colegas da Comissão de Finanças cópia do relatório, de 2I de julho de I947 a 2I de julho de I948, demonstrando, destarte, com algarismos a necessidade da Municipalidade cooperar com a importância acima citada para maior desenvolvimento e melhor êxito da finalidade de ordem filantrópica visadas pelos benfeitores da Aldeota.

Certa essa justificativa, tenho certeza o signatário do ilustrado Comissão de Finanças e, demais, a aprovação unânime da Casa.

A Com. de Finanças

Aprovado em 2ª discussão em 27-9-48

Aprovado em 1ª discussão. 16-9-48

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

6

PROJETO DE LEI Nº 114

SUBVENCIONA O POSTO DE PUERICULTURA "ZEZÈ DIOGO", DESTA CAPITAL.

Art. 1º - Concede uma subvenção anual de Trinta Mil Cruzeiros, a partir do próximo exercicio financeiro de Mil novecentos e Quarenta e Nove (1949), ao Posto de Puericultura " ZEZÈ DIOGO", desta capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a esta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Agosto de 1948.

Ass) Vereador José Diogo da Silveira.

JUSTIFICATIVA

O Posto dePuericultura "ZEZÈ DIOGO" é, sem nenhuma dúvida, uma grande instituição de carater social e, consequentemente, de elevada utilidade pública, em face da assistencia que presta as criancinhas desafortunadas do bairro da Aldeiota.

Até esta data nunca recebeu qualquer contribuição de governos, sendo, assim, auxiliado por particulares.

Anexo para conhecimento dos ilustres membros daComissão de Finanças cópia do relatório, de 21 de Julho de 1947 a 21 de Julho de 1948, demonstrando, destarte, com algarismo a necessidade da Prefeitura Municipal cooperar com a importancia supra citada para maior desenvolvimento e melhor exito da finalidade desse patriótico movimento dos moradores da Aldeiota.

Feita essa justificativa espera o signatário o "placet" da Comissão de Finanças e, depois, a aprovação unanime da Casa.

Sociedade de Defeza da Criança de Maracanaú

Posto de Puericultura «Zezé Diogo»

ARQUIVO I
CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

5

RELATÓRIO [redacted] ANUAL

21 de julho 47 a 21 julho 48

HIGIENE INFANTIL

Crianças matriculadas	543
« *consultadas*	1437
Injeções aplicadas	812
Curativos diversos	47
Medicamentos distribuidos	2.473

LACTARIO

Leite Integral—Mamadeiras distribuidas	40.749
Leite aos dois terços « «	33.139
Leite ao meio « «	40.856
Leitelho « «	6.223
Total	120.967

HIGIENE PRÉ-NATAL

Mulheres matriculadas	188
« *consultadas*	205
Exames ginecologicos	106
Exames obstetricos	
Injeções aplicadas	1.943
Curativos diversos	2.327
Medicamentos distribuidos	860

EXAMES COMPLEMENTARES

Urina—Pesquiza de açucar	240
« *Pesquiza de albumina*	246
Sangue—Reação de Wassermann	

Fortaleza, de de 194

VISTO

José [illegible]

Médico Chefe.

Enfermeira Chefe

Atualmente, estamos
com o seguinte movimento
Crianças em tratamento 225
Recebem leite em casa 91
Mulheres em tratamento 65
Fornecimento de leite 48 lts